

9.Kouki Koureisha Iryou Seido (Sistema de Saúde para Pessoas acima de 75 anos de Idade)

O Kouki Koureisha Iryou Seido é um seguro médico voltado para todas as pessoas de 75 anos ou mais de idade, e para as pessoas entre 65 anos e menos de 75 anos de idade com determinada deficiência.

◆Público-alvo (segurados)

Pessoas com 75 anos ou mais de idade (a partir do aniversário de 75 anos de idade)	Não é necessário realizar nenhum trâmite, pois a inscrição é realizada automaticamente ao completar 75 anos de idade. Porém, quando uma pessoa inscrita no Seguro Social de Saúde da empresa onde trabalha passa para o Kouki Koureisha Iryou Seido, os dependentes segurados também perdem a qualificação de segurado do Seguro Social da empresa, e é necessário que realizem os trâmites para o ingresso destes no Kokumin Kenkou Hoken, etc.
Pessoas com idade entre 65 anos e menos de 75 anos de idade com determinada deficiência	É necessário apresentar solicitação. Assim, será inscrito neste Sistema de saúde a partir da data em que receber a aprovação do órgão responsável: Shiga-ken Kouki Koureisha Iryou Kouiki Rengou.

◆Hokenshou (cartão de segurado)

Ao ingressar no Kouki Koureisha Iryou Seido, emitiremos o cartão de segurado [Kouki Koureisha Iryou Hihokenshashou]. Ao realizar a consulta, favor apresentá-lo no balcão da instituição médica ou outros.

O cartão de segurado é renovado todos os anos em 1º de agosto. Para a pessoa quer for completar 75 anos, o cartão será enviado até a data de aniversário.

◆Taxa do Seguro

A taxa deve ser paga por todos os segurados.

A taxa é determinada de forma igualitária somando-se a [taxa per capita] e a [porcentagem sobre a renda] para que o encargo seja equivalente à renda destes.

A [taxa per capita] é calculada com base no número de segurados.

A [porcentagem sobre a renda] é calculada com base na renda do ano anterior dos segurados.

[Taxa do seguro dos anos fiscais Reiwa 6 e 7]

Taxa equitativa	¥ 48.604
Porcentagem sobre a renda	9,56%
Valor máximo da taxa do seguro	¥ 800.000

※Há redução no valor da taxa per capita para pessoas de baixa renda.

※Há redução no valor da taxa per capita para aqueles que eram dependentes de pessoas inscritas no seguro social de saúde (seguro de saúde da empresa), no máximo 2 anos a partir da inscrição. Não será cobrada taxa de porcentagem sobre a renda.

◆Forma de pagamento da taxa do seguro

Em princípio, é realizado através da arrecadação especial (descontado da aposentadoria). Nos casos em que o valor da aposentadoria for inferior a ¥180.000, ou quando a soma com o Kaigo Hokenryou (taxa do seguro de cuidados e assistência) ultrapassar a metade do valor da aposentadoria, o pagamento é realizado através da arrecadação comum (pagamento com carnês ou débito em conta). A arrecadação comum também, será aplicada para as pessoas que afiliaram-se recentemente no Sistema de saúde para pessoas acima de 75 anos de idade ou que mudaram-se há pouco tempo para o município.

[Quantidade de parcelas] ※O prazo para o pagamento na arrecadação comum, é o último dia do mês (no próximo dia útil caso coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional).

	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Arrecadação especial	●		●		●		●		●		●		6 vezes
Arrecadação comum				●	●	●	●	●	●	●	●	●	9 vezes

◆Encargo pessoal na instituição médica

A porcentagem de encargo pessoal na instituição médica é de 10% , 20% ou 30% da despesa médica, dependendo da renda.

◆Para receber os seguintes subsídios, realize a solicitação no Hoken Nenkinca da Prefeitura de Nagahama, Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika (Repartição Municipal da Região Norte Departamento de Assistência Social e Prestação de Serviços) ou no Shimin Service Madoguchi (subprefeituras).

Quando for solicitar, além do cartão de seguro, favor levar os itens necessários mencionados abaixo.

Tipo	Teor	Ítems necessários
Despesa elevada com tratamento médico	Quando o encargo de 1 mês da despesa médica coberta pelo seguro ultrapassar o valor limite de encargo pessoal, reembolsaremos o valor excedente. ※A despesa de refeição durante a internação e o que não é coberto pelo seguro (quarto particular, fralda etc.), não serão reembolsados.	Enviaremos um comunicado às pessoas correspondentes. Realize a solicitação conforme o descrito no comunicado.
Soma elevada das despesas médicas com as despesas com serviços de cuidados e assistência	É fornecido nos casos em que a soma anual de encargo pessoal da despesa de tratamento médico, da despesa de serviço de cuidados e assistência ultrapassar o valor limite de encargo pessoal (o valor do limite difere de acordo com a renda).	Enviaremos um comunicado às pessoas correspondentes. Favor realizar a solicitação de acordo com o comunicado.
Despesas de refeição, etc. durante a internação	Dependendo da renda, há casos em que a despesa com refeição durante a internação em hospitais, despesa com refeição e com internação em asilo de cuidados e tratamentos pode ser reduzido. Realize a solicitação do [Gendougaku Tekiyou/Hyoujun Futangaku Gengaku Ninteihyou (Certificado para limitação do encargo pessoal (redução de despesas))] antes da internação.	A solicitação deve ser realizada antes da internação. · Cartão de seguro
Despesas médicas (despesas com aparelhos ortopédicos)	Ao adquirir aparelhos ortopédicos como colete e outros. Ao solicitar e receber a aprovação, receberá o subsídio do valor pago, com exceção da parte de encargo do paciente.	· Caderneta bancária (aceita-se cópia) · [Ikensho - Parecer médico] · [Sougu no Ryoushuusho - Recibo dos aparelhos] · [Sougu Souchaku Shoumeisho Certificado de utilização de aparelho para tratamento] · [Sougu no Shiyousho – Especificações dos aparelhos]
Auxílio funeral	Quando o segurado falecer, será fornecido 50 mil ienes ao responsável pela cerimônia fúnebre.	· Caderneta bancária (aceita-se cópia) · Documento que comprove que foi o responsável pela cerimônia fúnebre (cartão de agradecimento, recibo, etc.) ※A solicitação deve ser realizada pelo responsável pela cerimônia fúnebre.

※Com exceção do auxílio funeral, o trâmite deverá ser realizado pelo próprio segurado.

◆Ao se envolver em um acidente de trânsito

Se apresentar solicitação para tal, poderá passar por consulta utilizando o cartão de seguro ao sofrer um ferimento causado por terceiros, como acidente de trânsito, brigas, etc. Favor orientar-se no Hoken Nenkinca da Prefeitura de Nagahama.

Hoken Nenkinca (Departamento de Seguro e Pensão)

0749-65-6527